PREFEITURA DO MUNICIPIO
DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA 2 MAR 88 MUNICIPAL CAIEIRAS

LEI N.o 1 7 9 4

(26 DE FEVEREIRO DE 1.988

1954

Dispõe sobre: Autoriza adoação de Cz$ 10.000,00 à Polícia Militar - do Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar a quantia de Cz$ 10.000,00, à Polícia Militar do Estado.

PARÁGRAFO ÚNICO - A doação de que trata este artigo é destinada à troca do motor da viatura de placas GY-5466.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial até o limite de Cz$ 10.000,00,para atender as despesas de que trata esta Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 26 de fevereiro de 1.988.

NELSON FIORE
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.

/mm